



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS GUARULHOS

São Paulo, 10 de julho de 2024.

Errata

Ref. Curso de Aperfeiçoamento: Formação de práticas pedagógicas em Educação Bilíngue de Surdos

Onde lê-se

1.3. A Formação de Práticas Pedagógicas em Educação Bilíngue de Surdos é gratuita, com financiamento pela Diretoria de Políticas em Educação Bilíngue de Surdos (Dipebs) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), via FNDE, tendo como público-alvo Professores da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal.

Leia-se

1.3. A Formação de Práticas Pedagógicas em Educação Bilíngue de Surdos é gratuita, com financiamento pela Diretoria de Políticas em Educação Bilíngue de Surdos (Dipebs) e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), via FNDE, tendo como público-alvo Professores da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal, **atuando no estado de São Paulo.**

Onde lê-se

2.2. O processo de seleção será realizado em etapa única por meio de análise documental comprobatória de atuação na Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal e serão selecionados os 450 (quatrocentas e cinquenta) primeiros candidatos que realizarem a inscrição com a devida documentação e cujas inscrições forem deferidas.

Leia-se

2.2. O processo de seleção será realizado em etapa única por meio de análise documental comprobatória de atuação na Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal e serão selecionados os 200 (duzentos) primeiros candidatos que realizarem a inscrição com a devida documentação e cujas inscrições forem deferidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS GUARULHOS

Onde lê-se

3.1. Serão aceitas somente as inscrições de candidatos graduados em cursos de Licenciatura e que sejam Professores da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal.

Leia-se

3.1. Serão aceitas somente as inscrições de candidatos graduados em cursos de Licenciatura e que sejam Professores da Educação Básica das redes públicas estaduais e municipais **atuando no Estado de São Paulo.**

Onde lê-se

4.4.2. Foto legível ou cópia simples de declaração atualizada, em papel timbrado da Instituição, datada e assinada, informando o vínculo empregatício atual (na data da inscrição) na docência da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal.

Leia-se

4.4.2. Foto legível ou cópia simples de declaração atualizada, em papel timbrado da Instituição, datada e assinada, informando o vínculo empregatício atual (na data da inscrição) na docência da Educação Básica das redes públicas estaduais, municipais e Distrito Federal, **atuando no Estado de São Paulo.**

Link da inscrição:

<https://forms.gle/Kn5Tbv5pdH9Z8Hwg6>

Nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcio Hollosi
Coordenador do Curso